

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa 32.376.229 EDSON JOSE DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 32.376.229/0001-11, Sediada na AV JESUINA MARIA DA CONCEICAO, 16, bairro, GAMELEIRA, na cidade de, BELO JARDIM, de CEP: 55153-555, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 015/2025 e do Procedimento administrativo 032/2025 com objetivo na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e transmissão ao vivo (streaming) de eventos institucionais realizados pela prefeitura municipal de Cupira e secretarias vinculadas.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 49.200,00** (quarenta e nove mil, duzentos reais e zero centavos), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Cupira, 28 de março de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA  
Prefeito